## PORTARIA TIMBOPREV Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Servidor Público Municipal para o exercício de cargo efetivo no TIMBOPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó.

A **DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar n° 411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar n° 473, de 22 de dezembro de 2015,

## **RESOLVE:**

Art.1° NOMEAR, com base nos arts. 11, inciso I, e 12 da Lei Complementar nº 01, de 22/10/93, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 02/07/98, Lei Complementar nº 137, de 02/07/98 e alterações, e Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011 e alterações, o servidor abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2020-TIMBOPREV:

Cargo: <b>Técnico Previdenciário Referência Salarial: GP-65</b>		
NOME	CPF	JORNADA SEMANAL
Anderson Amauri Perini	054.058.739-77	35h

Art. 2º **CONVOCAR** o Servidor nomeado para, nos termos dos arts.19 à 22 da Lei Complementar n° 01, alterada pela Lei Complementar n° 139, de 02/07/98, c/c Edital de Concurso Público n° 001/2020-TIMBOPREV, realizar o exame médico e comprovar o atendimento dos requisitos necessários a posse no cargo para o qual foi nomeado.

Parágrafo único. Torna-se automaticamente SEM EFEITO O PRESENTE ATO DE PROVIMENTO, se o servidor nomeado não cumprir no prazo legal, os requisitos necessários à efetiva posse no cargo.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 13 de janeiro de 2022; 152º ano de Fundação; 87º ano de Emancipação Política.

CARMELINDE BRANDT
Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV